



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



E D I T A L Nº06/2019 ETS/CCS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019.2 PARA TURMA PROEJA
CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

A Diretora da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere, torna público o Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente para alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino e no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio NEJAEM/CE/UFPB, para ingresso de novos alunos no período 2019.2, para o curso **Técnico em Cuidados de Idosos – em Nível Médio – na forma concomitante com o Ensino Médio (PROEJA)**, no turno vespertino, que obedecerá às seguintes disposições:

DO CURSO TÉCNICO – PROEJA

O curso **Técnico em Cuidados de Idosos**, ofertado pela Escola Técnica de Saúde (ETS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tem como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito. O mesmo ocorrerá concomitante ao ensino médio para alunos regularmente matriculados em escolas das redes públicas de educação. A oferta do curso será realizada no contra turno – vespertino – em que o aluno cursa o ensino médio regular.

1. DAS VAGAS

As vagas ofertadas para essa ação na ETS foram definidas a partir do mapeamento de demandas do mundo do trabalho, inclusive considerando as necessidades futuras, obedecendo:

1.1 INTEGRAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – NA MODALIDADE CONCOMITANTE – COM O ENSINO MÉDIO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

OBS. Para este curso, é necessário que o candidato tenha obrigatoriamente concluído o Ensino Fundamental.

1.2 O NÚMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: A ETS/UFPB para o Curso Técnico em Cuidados de Idosos – PROEJA – ofertará 40 vagas, **sendo 10 vagas para o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MÉDIO (NEJAEM)**, com Unidade na Universidade Federal da Paraíba e **30 vagas destinadas a demais Escolas pertencentes a Rede Estadual de Ensino da Paraíba**, que desenvolvem Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Nível Médio.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser efetuada no período de 01 a 07 de agosto de 2019, na secretaria de curso das **Escolas Demandantes, que fazem parte da Rede Estadual de Ensino** – de acordo com as seguintes instruções:

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 17 (dezesete) anos de idade, completos até a data da matrícula.

2.2 O candidato deverá dirigir-se a Escola Técnica de Saúde da UFPB e preencher o formulário de inscrição (disponível na secretaria de curso da ETS);

2.3 O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição declaração de matrícula fornecida pelo NEJAEM ou por outra Escola da Rede Estadual de Ensino e também cópia do documento de identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência.

2.4 Só serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida.

3 DA FASE DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos candidatos ao Curso Técnico em Cuidados de Idosos – PROEJA – far-se-á pelo NEJAEM/UFPB e as demais Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, através da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) da Secretaria de Estado da Educação, a critério destas.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos estudantes ocorrerá pelas Escolas demandantes, as quais terão a responsabilidade de emitir a relação nominal dos selecionados para a Escola Técnica de Saúde.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e poderá ser efetuada no período de 01 a 07 de agosto de 2019, nas escolas demandantes, de acordo com as **seguintes instruções**:

5.2 Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição, cópias do documento de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.3 A não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados resultará no cancelamento da inscrição.

5.4 Será autorizada a matrícula inicial durante os trinta dias consecutivos a partir do início das aulas, para preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

6 DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da seleção dos alunos será divulgado no dia 14 de agosto de 2019, nos meios de divulgação da Rede Estadual de Ensino.

6.2 Os candidatos serão matriculados de acordo com a relação nominal enviada para a Escola Técnica de Saúde da UFPB no dia 15 de agosto de 2019, após o processo seletivo realizado pelas escolas demandantes.

6.3 A Escola Técnica de Saúde solicitará relação dos selecionados até o dobro do limite das vagas oferecidas.

7 RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o processo seletivo poderá fazê-lo no período de 12 a 13 de agosto de 2019, dando entrada na secretaria das escolas demandantes, no horário das 08 às 12 horas e das 14:00 às 17:00, através da apresentação do requerimento por escrito.

7.2. O resultado do(s) recurso(s) será divulgado em 14/08/2019 após a solicitação do estudante.

8 DA MATRÍCULA

8.1. Os estudantes selecionados farão suas matrículas, gratuitamente, de 19 a 22 de agosto de 2019 na secretaria de curso da Escola Técnica de saúde da UFPB, Campus I da UFPB, mediante a entrega de:

- a) 02 fotografias 3X4.
- b) Comprovante de residência.
- c) Declaração de matrícula da Escola demandante.
- e) Histórico Escolar (original e cópia).
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia).
- g) Cédula de Identidade (original e cópia).
- h) CPF (original e cópia).
- i) Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia).
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- k) Preenchimento do Questionário socioeconômico disponível na Secretaria de Cursos da ETS.

8.2 O estudante que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente do processo e a vaga será destinada à segunda chamada.

8.3 Caso exista vaga após o período de matrícula, será chamado o estudante na ordem subsequente da lista fornecida pelas escolas demandantes.

8.4 O(s) candidato(s) selecionado(s) em segunda chamada terá(ão) um dia útil para efetuar(em) a matrícula e caso não compareça(m) será(ão) considerado(s) desistente(s).

8.5. O início das aulas está previsto para o dia 26 de agosto de 2019.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo implicará, além da exclusão do candidato, na aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

9.2. Informações sobre os cursos poderão ser obtidas na secretaria geral da Escola Técnica de Saúde e pelos telefones (83) 3216-7400 / 3216-7189

João Pessoa, 22 de julho de 2019

Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da ETS/UFPB

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019.2 PARA TURMA PROEJA CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PROEJA PARA OS
CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB

| Divulgação do edital | Datas |
|--|------------------------------|
| Inscrições | De 01 a 07 de agosto de 2019 |
| Resultado | 09 de agosto de 2019 |
| Recursos | 12 e 13 de agosto de 2019 |
| Divulgação do Resultado Final, após análise dos recursos | 14 de agosto de 2019 |
| Envio da relação nominal dos selecionados para a ETS | 15 de agosto de 2019 |
| Matrícula | De 19 a 22 de agosto de 2019 |
| Início das aulas | Dia 26 de agosto de 2019 |

João Pessoa, 18 de julho de 2019

Profª Dra Ivanilda Lacerda Pedrosa
Diretora da Escola Técnica de Saúde/CCS/UFPB